



## CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 32250046  
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

### **ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, nas dependências da sede da Câmara Municipal de Inimutaba, situada na Rua Ézio França, nº 74, Centro, às dezenove horas e vinte e quatro minutos realizou-se a Quarta Reunião Ordinária. Abrindo-se os trabalhos na forma regimental, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Eder Rodrigues de Oliveira cumprimentou a todos os Vereadores, e demais presentes. Em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a chamada inicial. Encontravam-se presentes os seguintes Vereadores: Álvaro Henrique Peraço Carvalho, Ayslan do Nascimento Miranda, Daniel Diniz Vieira, Eder Rodrigues de Oliveira, Flávio Fabulo Lúcio, Laudelino Chaves dos Santos, Rone Alves Correia, Silvio Barboza Valadares e Vander Marques dos Santos. Posteriormente, o senhor Secretário procedeu a leitura da Ata da Terceira Reunião Ordinária, realizada aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, a ata foi aprovada e assinada por todos. Após, na leitura das correspondências, o Senhor Secretário procedeu à leitura do convite para a abertura do Parlamento Jovem, a realizar-se no dia 27 de março de 2026, na Câmara Municipal de Inimutaba; Dando continuidade, procedeu à leitura do Ofício nº 64/2026/Gab, no qual foram apresentadas informações referentes a dano estrutural na ponte que dá acesso ao Bairro Nossa Senhora das Graças; bem como do Ofício nº 65/2026/Gab, no qual foram expostas informações acerca da utilização indevida de ônibus escolares em outros municípios para finalidade diversa do transporte de estudantes. Após, o senhor Presidente apresentou a Moção de Aplausos, de sua autoria, em homenagem ao professor Geraldo Eustáquio Ribeiro Martins, conhecido como “Laddo”, em reconhecimento ao relevante trabalho que vem desenvolvendo no fortalecimento do esporte em nosso Município. Em seguida, os vereadores Vander Marques dos Santos e Rone Alves Correia apresentaram a Indicação nº05/2026- Solicitando a realização de Operação tapa-buracos e serviços de capina em vias públicas, do município. Após, o vereador Vander, apresentou um requerimento solicitando informações a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, referente ao início das oficinas de capoeira nas localidades rurais. Após, os vereadores Álvaro Henrique Peraço Carvalho, Ayslan do Nascimento Miranda, Rone Alves Correia e Vander Marques dos Santos, apresentaram a indicação nº06/2026- Solicitando a verificação e realização urgente de reparos na estrutura da ponte que liga o Centro ao bairro Nossa Senhora das Graças. Em seguida, o senhor Presidente apresentou a seguintes Proposições: Projeto de Lei nº07/2026- Altera a Lei nº 346, de 22 de abril de 1998, para reduzir de dois anos para um ano, o tempo de funcionamento exigido para declaração de utilidade pública das associações. Autoria vereadores Ayslan do Nascimento Miranda e Álvaro Henrique Peraço Carvalho; Emenda Modificativa nº01 ao Projeto de Lei Complementar nº06/2026-



# CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 32250046  
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

Altera a Lei Complementar nº61, de 9 de setembro de 2025, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Inimutaba e dá outras providências. Autoria vereador Ayslan do Nascimento Miranda; EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026- Altera a Lei Complementar nº 62, de 9 de setembro de 2025, para criar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo e dá outras providências. – autoria mesa diretora; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2026- Altera a Lei Complementar nº 55, de 2 de março de 2023 e dá outras providências. Autoria Prefeito Municipal. Em seguida, o senhor Presidente, solicitou ao relator da comissão de Legislação, Justiça e Redação, o para proceder a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2026- Altera a Lei Complementar nº 61, de 9 de setembro de 2025, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Inimutaba e dá outras providências. Autoria Prefeito Municipal. Submeteu o projeto em primeira discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em primeiro turno. Após, solicitou ao relator da comissão de Legislação, Justiça e Redação, o para proceder a leitura do parecer referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2026- Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 63, de 9 de setembro de 2025, para alterar os critérios de habilitação do cargo de Professor AEE. Autoria Prefeito Municipal. Submeteu o projeto em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Posteriormente, solicitou ao relator da comissão de Legislação, Justiça e Redação, o para proceder a leitura do parecer referente ao PROJETO DE LEI Nº 05/2026- Reestrutura o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA e dá outras providências. Autoria Prefeito Municipal. Submeteu o projeto em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Após, solicitou ao relator da comissão de Legislação, Justiça e Redação, o para proceder a leitura do parecer referente ao PROJETO DE LEI Nº 06/2026- Dispõe sobre a participação do Município de Inimutaba no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento e Fomento das Bacias do Rio Jequitinhonha, Rio Pardo, Rio Mucuri e adjacências – CID-RIOS, ratifica protocolo de intenção e dá outras providências. Autoria Prefeito Municipal. Submeteu o projeto em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Após, solicitou ao relator da comissão de Legislação, Justiça e Redação, o para proceder a leitura do parecer referente ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026- “Altera a redação dos incisos I e II do §3º do Art. 158 da Resolução 16, de 24 de outubro de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Inimutaba-MG”. Autoria Mesa Diretora. Submeteu o projeto em primeira discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em primeiro turno. Posteriormente, o senhor Presidente prestou esclarecimentos acerca do uso da Tribuna Livre pelos cidadãos, informando que, de acordo com o Regimento Interno, para sua utilização é




## CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA



CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 32250046  
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

necessário que o interessado esteja previamente inscrito para se manifestar na reunião, ressaltando, ainda, que se mantém sempre solícito às reivindicações da população. Em seguida, foi concedida a palavra à senhora Pedrolina da Rocha Pereira, que manifestou sua insatisfação em relação aos serviços prestados pela Copasa, relatando a frequente falta de água em sua residência, especialmente aos finais de semana. Em seguida, foi concedida a palavra ao senhor Euler Tales Almeida de Oliveira, sargento da Polícia Militar de Inimutaba, que manifestou sua satisfação em relação ao município, destacando a considerável redução dos índices de furtos, roubos e violência. Salientou, ainda, o compromisso da Polícia Militar com o município de Inimutaba. Posteriormente, o senhor Presidente passou a palavra aos senhores vereadores para as considerações finais, momento em que realizaram suas explanações acerca de assuntos relacionados às solicitações da população e às melhorias para o Município. Finalizando, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão precisamente às vinte e uma horas e oito minutos. Marcando a próxima reunião Extraordinária para o dia 25 de março de 2026. A ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Presidente, e demais Vereadores presentes. Inimutaba, vinte e três de março de dois mil e vinte e seis.

Secretário: 

Presidente: 

Vereadores: 

  
Câmara Munt  




Alvaro Henrique S. Carvalho